

PORTARIA ANAC Nº 1031/SIA, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Valida curvas de ruído para o Aeroporto Estadual Bertram Luiz Leupolz – SDCO.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 206, de 16 de novembro de 2011, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00058.036305/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º Validar as curvas de ruído para o Aeroporto Estadual Bertram Luiz Leupolz - SDCO, localizado no município de Sorocaba/SP, fornecidas pelo Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP.

Art. 2º As curvas de ruído descritas no Art. 1º serão base para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do SDCO, de acordo com o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil 161 RBAC nº 161 – Emenda nº 01, aprovado pela Resolução ANAC nº 281, de 10 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria é válida para os cenários Situação Atual e Futura, que foram sobrepostos, e assim devem ser considerados como diretrizes para o planejamento do aeroporto:

I - Informações gerais do aeródromo:

| | |
|---------------------------|-----------|
| Elevação | 634 m |
| Temperatura | 30,5 °C |
| Velocidade média do vento | 14,8 km/h |

II – Pistas de pouso e decolagem (Situação Atual):

| Pista | Comprimento | Cabeceiras | Latitude | Longitude | % utilização |
|-------|-------------|------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 18-36 | 1.482,20m | 18 | 23° 28' 18,0" S | 47° 29' 32,4" W | 32 |
| | | 36 | 23° 29' 03,6" S | 47° 29' 15,6" W | 68 |

III – Pistas de pouso e decolagem (Situação Futura):

| Pista | Comprimento | Cabeceiras | Latitude | Longitude | % utilização |
|-------|-------------|------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 18-36 | 1.700,00m | 18 | 23° 28' 11,3" S | 47° 29' 34,9" W | 32 |
| | | 36 | 23° 29' 03,6" S | 47° 29' 15,6" W | 68 |

IV – Movimentos Totais (Situação Atual):

| Total de movimentos (pouso + decolagens) | % Diurno | % Noturno |
|--|----------|-----------|
| 77.420 | 90 | 10 |

Obs.: Operações noturnas correspondem às realizadas no período entre 22h e 07h.

V – Movimentos Totais (Situação Futura):

| Total de movimentos (pouso + decolagens) | % Diurno | % Noturno |
|--|----------|-----------|
| 160.000 | 62,5 | 37,5 |

Obs.: Operações noturnas correspondem às realizadas no período entre 22h e 07h.

VI – Aeronaves de asa fixa utilizadas – Mix (Situação Atual):

| Modelo | % por Aeronave |
|-------------|----------------|
| Kingair | 8,97 |
| Cessna 206 | 39,05 |
| Cessna 500 | 1,37 |
| Embraer 145 | 2,84 |
| Piper PA-30 | 47,77 |

Obs.: Estas aeronaves correspondem a 94% dos movimentos totais para este cenário

VII – Aeronaves de asa fixa utilizadas – Mix (Situação Futura):

| Modelo | % por Aeronave |
|-------------|----------------|
| Kingair | 10 |
| Cessna 441 | 80 |
| Cessna 500 | 5 |
| Embraer 145 | 5 |

Obs.: Estas aeronaves correspondem a 94% dos movimentos totais para este cenário

VIII – Aeronaves de asa móvel utilizadas – Mix (Situação Atual):

| Modelo | % por Aeronave |
|------------------|----------------|
| Agusta A-109 | 12,77 |
| Aerospatiale 350 | 27,48 |
| Aerospatiale 360 | 0,39 |
| Bell 206 | 4,71 |
| Bell 407 | 2,39 |
| Bell 429 | 0,26 |
| Bell 430 | 1,61 |
| Eurocopter Ec130 | 12,65 |
| Hughes 500 | 2,32 |
| Robinson 22 | 23,16 |
| Robinson 44 | 11,74 |
| Sikorsky S-76 | 0,52 |

Obs.: Estas aeronaves correspondem a 06% dos movimentos totais para este cenário

IX – Aeronaves de asa móvel utilizadas – Mix (Situação Futura):

| Modelo | % por Aeronave |
|------------------|----------------|
| Agusta A-109 | 40 |
| Aerospatiale 350 | 30 |
| Eurocopter Ec130 | 15 |
| Robinson 44 | 15 |

Obs.: Estas aeronaves correspondem a 06% dos movimentos totais para este cenário

X - Rotas das aeronaves:

| | |
|--------------------|---|
| Rota de pouso: | Linha reta para todas as cabeceiras, de acordo com as cartas de navegação do DECEA. |
| Rota de decolagem: | Linha reta para todas as cabeceiras, de acordo com as cartas de navegação do DECEA. |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI